



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

**ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ N.º 06.460.018/0001-52

Praça da Bandeira, s/n.º - Centro

DECRETO N.º 053, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no âmbito do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no dia 05 de outubro de 2026, em razão da realização do 1º turno das Eleições 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a realização do 1º turno das Eleições 2026, no dia 04 de outubro de 2026, nos termos do calendário eleitoral fixado pelo Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO que as escolas da rede pública municipal serão cedidas à Justiça Eleitoral para a instalação e o funcionamento de seções eleitorais, o que demanda, antes da retomada das atividades, a limpeza dos espaços e as demais providências necessárias à reorganização das estruturas utilizadas no pleito;

CONSIDERANDO a conveniência da Administração Pública Municipal em disciplinar o expediente dos seus órgãos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo a ser observado pelos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 05 de outubro de 2026 (segunda-feira), em razão da realização do 1º turno das Eleições 2026.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades públicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, através do regime de plantão, em especial os setores atrelados a Secretaria Municipal de Saúde, limpeza pública e outras assim consideradas que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. O ponto facultativo fixado neste não se aplica ao Setor de Licitações e Contratos, não havendo suspensão de prazos nos processos administrativos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL "GONZAGA FORTES" GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

EMANOEL CARVALHO
FILHO:02529486450

Assinado de forma digital por
EMANOEL CARVALHO
FILHO:02529486450
Dados: 2026.10.02 16:02:18 -03'00'

EMANOEL CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

